



RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cria a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002 e

Considerando o que dispõe o artigo 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto e o que dispõe o artigo 11,

Considerando as atribuições da Lei n.º 8080/1990 em seus artigos 6.º, 14.º e 15.º,

Considerando a relevância do tema de saúde bucal para a saúde pública e a necessidade deste Conselho acompanhar a execução desta política em âmbito municipal e

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 14 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Narcizo José Filho
Marcia Garcia de Oliveira
- **Representante dos Trabalhadores:**
Antônio Fernando de Araújo
- **Representante do gestor/prestador:**
Patricia de Lima Gonzalez

Artigo 3º. A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal elegerá 01 coordenador (a) que deverá ser conselheiro (a) municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

Artigo 4º. A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Artigo 5º. - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Geovanne Furtado Souza
Presidente CMS

Conselho Municipal de Saúde